



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junta Militar espera por jovens para o alistamento militar obrigatório



Quem perder a data ficará para a Comissão de Seleção e poderá enfrentar vários problemas

Pág. 08

Conselho Tutelar registra abertura de mais de 100 casos em dois meses de funcionamento na Costa Sul

Pág. 06

Comando de policiamento aéreo “Águia” elogia investimentos da Prefeitura na Operação Verão

Pág. 07



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada” quanto às solicitações de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Tributo	Decisão	Processo
Frederido Schawarz Mazzuca	3134.142.4227.0027.0000	IPTU/2015	Indeferimento	1421/2015
Maria de Lourdes Araujo Santos	3034.361.4185.0163.0000	IPTU/2015	Indeferimento	2048/2015
Luiz Carlos de Oliveira	3134.143.2265.0001.0125	IPTU/2014	Indeferimento	1903/2014
Miguel Kiraly Filho	3034.361.5335.0001.0000	IPTU/2015	Indeferimento	45/2015
Luiz Fernando Lavieri Gomes	3132.222.2386.0289.0000	IPTU/2015	Indeferimento	6258/2015
Creusa Nicolau Vaz Fernandes	3134.143.2265.0001.0403	IPTU/2015	Indeferimento	1383/2015

Comunicamos, outrossim, que o indeferimento das solicitações acima relacionadas justifica-se pelo não atendimento aos requisitos previstos na legislação vigente, qual seja Lei nº. 1.317/98 (e alterações), e por essa razão deverão promover o pagamento do(s) tributo(s) devido(s). O prazo para apresentação de recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento. O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998. São Sebastião, 21 de março de 2016. Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improficuos os meios de notificação do lançamento previstos nos Art. 11, 29 e 163, parte in fine, da Lei Complementar nº 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento do Imposto Territorial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Tributo	Valores em R\$	Processo
Alberto Pereira Santas Junior	3134.121.3419.0121.0000	Tx Lixo/2015	301,90	11247/2015

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento. O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998. São Sebastião, 21 de março de 2016. Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculada a Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo objetivando o preenchimento das vagas para o Curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes, distribuídas em Turmas com no mínimo 16 alunos, em período noturno e diurno.
- 1.2 São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:
 - 1.2.1 ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
 - 1.2.2 ser residente no município de São Sebastião;
 - 1.2.3 Ter a idade exigida em cada curso, conforme indicado no quadro abaixo:

CURSO

IDADE MÍNIMA EXIGIDA

Auxiliar Administrativo

TER NO MÍNIMO 15 ANOS COMPLETOS

- 1.2.4 Ter a formação mínima exigida em cada curso, conforme indicado no quadro abaixo:

CURSO

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Auxiliar Administrativo

ENSINO FUNDAMENTAL II (7º ANO COMPLETO OU CURSANDO)

- 1.2.5 No ato da inscrição apresentar os originais dos documentos: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E ESCOLARIDADE.

2 – INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição será efetuada, pessoalmente pelo interessado. Em caso de menor de 18 anos, pelo responsável legal, nos dias 23de março de 2016 e dia 24 de março de 2016, das 09h00min às 17h30min, no Centro Profissionalizante (CIP), de São Sebastião, localizada na Rua Antonio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião.
- 2.2 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:
 - 2.2.1 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 2.2.2 A apresentação dos documentos comprobatórios, e suas respectivas cópias, das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da matrícula.
 - 2.3 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
 - 2.4 Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento destas e que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.
 - 2.5 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
 - 2.6 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame.
 - 2.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 2.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
 - 2.9 Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais.
 - 2.10 Para cálculo do número de vagas serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).
 - 2.11 Serão considerados pessoas com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.
 - 2.12 Não serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.
 - 2.13 O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3 - DA SELEÇÃO E LISTAGEM FINAL

- 3.1 Serão divulgadas duas listas com os candidatos selecionados, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (pessoas com necessidades especiais).
- 3.2 Não ocorrendo o preenchimento de candidatos para as vagas reservadas a pessoas com necessidades especiais, essas serão preenchidas pelos demais candidatos.
- 3.3 A listagem geral (todos os candidatos) e outra especial (pessoas com necessidades especiais) serão publicadas no site www.saosebastiao.sp.gov.br; e na sede do Centro Integrado profissionalizante - CIP, localizada a Rua Antonio Pereira da Silva, nº 56, Topolândia, São Sebastião/SP.

- 3.4 Os critérios para fins classificatórios serão os seguintes:

- 3.4.1 Estar entre os primeiros inscritos conforme a ordem de inscrição constante do protocolo de atendimento.

- 3.4.2 Ter a idade e a escolaridade mínima exigida por cada curso

- 3.4.3 Ser residente no Município de São Sebastião – SP.

- 3.4.4 Todos os critérios supracitados serão objetos de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação de sua matrícula.

4 - DOS RECURSOS

- 4.1 O candidato poderá interpor recurso, a saber:

- 4.1.1 referente ao edital de abertura do processo seletivo;

- 4.1.2 referente ao indeferimento de inscrição;

- 4.2 Todos os recursos deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis após a publicação que lhe deu causa.

- 4.2.1 referente a incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas.

- 4.3 Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas do edital e serão protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante designada para a realização do Processo Seletivo.

- 4.4 Não se conhecerão os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.

- 4.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Caberá à Comissão Especial de Seleção do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), a responsabilidade pela triagem prévia, definição de critérios classificatórios, apreciação e julgamento dos recursos e elaboração das listagens finais.

- 5.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

São Sebastião, 09 de março de 2016

ANGELA REGINA COUTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento nos art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, referente ao Processo Administrativo nº 141/2016, para celebração do Contrato Administrativo da locação de imóvel não residencial sito à Rua Expedicionários Brasileiros, nº 239- Centro- São Sebastião/SP, com destinação ao gabinete do vereador Coringa.

São Sebastião, 17 de Março de 2016.

Luiz Antonio de Santana Barroso

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Tendo sido improficuos os meios de notificação do lançamento previstos nos Art. 11, 29 e 163, parte in fine, da Lei Complementar nº 1.317/98, ficam notificados, através deste Edital de Lançamento do Imposto Territorial Predial Urbano e/ou da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes abaixo relacionados a promoverem o recolhimento do montante do(s) tributo(s) devidamente revisado(s) conforme os processos administrativos correspondentes, a saber:

Contribuinte	Inscrição Cadastral	Exercicio	Tributo	Valores em R\$	Processo
Aristides Barbosa Penas	3134.142.1210.0073.2500	2015	IPTU	2078,08	12164/2013
			TAXA DE LIXO	430,04	
Daniela Lomanto Braman	3034.352.6252.0740.0000	2010	ITU	52,32	7063/2014
		2011	ITU	54,79	
		2012	ITU	58,76	
		2013	ITU	61,86	
		2014	ITU	123,40	
		2015	ITU	131,73	
José Luiz Bartel Nascimento	3133.213.4396.0531.0000	2010	IPTU	1510,43	7898/2014
			TAXA DE LIXO	459,83	
		2011	IPTU	1581,41	
			TAXA DE LIXO	481,24	
		2012	IPTU	1696,69	
			TAXA DE LIXO	518,40	
		2013	IPTU	1786,60	
			TAXA DE LIXO	543,69	
		2014	IPTU	2069,63	
			TAXA DE LIXO	812,99	
		2015	IPTU	2209,33	
			TAXA DE LIXO	867,86	
Ana Maria Duarte Santos	3034.361.4469.0001.0173	2013	IPTU	127,14	6143/2014
			TAXA DE LIXO	128,40	
		2014	IPTU	164,69	
			TAXA DE LIXO	192,00	
		2015	IPTU	175,81	
			TAXA DE LIXO	204,96	
Marilza Oliveira e Carvalho	3133.124.2102.0598.0000	2015	IPTU	12347,05	11001/2014
			TAXA DE LIXO	595,34	
Nilton de Oliveira Pinto	3133.124.2102.0598.0000	2015	ITU	11428,37	
Carlos Alberto Razuk	3034.361.4207.0313.0000	2015	ITU	128,10	10495/2014
Rogério Bonomi	3034.361.4207.0319.0000	2015	ITU	604,80	3623/2014
Marluce Oliveira	3134.143.2265.0001.0555	2013	IPTU	106,98	11156/2014
			TAXA DE LIXO	85,62	
		2014	IPTU	138,06	
			TAXA DE LIXO	127,98	
		2015	IPTU	147,36	
			TAXA DE LIXO	136,62	
Célia Costa de Sousa	3134.143.2265.0001.0556	2013	IPTU	76,72	2218/2015
			TAXA DE LIXO	64,19	
		2014	IPTU	97,30	
			TAXA DE LIXO	95,97	
		2015	IPTU	103,88	
			TAXA DE LIXO	102,48	
Ivanildes Gonçalves dos Santos	3133.112.6399.0001.0137	2013	ITU	93,30	12502/2014
		2014	ITU	111,99	
		2015	ITU	119,58	
		2014			
		2013	ITU	34,26	1651/2015
Jozuel Rodrigues da Silva	3134.143.2265.0001.0552	2014		60,72	
		2015		64,82	

Expediente

O Boletim Oficial de São Sebastião é produzido pela
Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Igor Veltman(MTb 6218)

Diretor de Comunicação: Williams Clementino de Sousa

Editores: Leonardo Rodrigues

Reportagens: Renata Fernanda, Valéria Borges, Josiane

Carvalho, Damares Oliveira, Rosângela Falato,
Leonardo Rodrigues, Ricardo Faustino, Beatriz Rego e
Cristiane Castro.

Fotos: Halsey Madeira, Arnaldo Klajn e Luciano Vieira

Veículo de Imprensa Oficial

Autorizado pela Lei nº 2247/13

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edimaria Alves da Silva	3132.222.2258.0001.0005	2015	IPTU	442,41	100402/2014
	3132.222.2258.0001.0018	2015	TAXA DE LIXO	292,41	
			IPTU	388,68	
Roberto Jonas Simões	3034.361.2100.0146.0000	2015	TAXA DE LIXO	292,41	10698/2014
	3034.361.2100.0156.0000		ITU	225,12	
H. M. Participação e Adm. De Bens Próprios S/CLtda	3133.214.4462.0063.0000	2014	IPTU	28634,88	9243/2014
		2015	TAXA DE LIXO	2284,58	
			IPTU	30567,74	
Fernando Rocha Pereira	3133.122.4466.0001.0116	2013	TAXA DE LIXO	2438,78	100258/2014
			IPTU	364,05	
		2014	TAXA DE LIXO	359,55	
Anita Alves de Oliveira	3134.143.3389.0876.0000	2015	IPTU	976,10	8759/2014
			TAXA DE LIXO	537,57	
Dagoberto Calazans dos Santos	3134.143.3389.0871.0000	2015	IPTU	114,89	8759/2014
			TAXA DE LIXO	112,73	
		2015	IPTU	203,27	
			TAXA DE LIXO	98,07	

Luciano Cordioli	3122.122.4466.0001.0122	2013	ITU ITU ITU	1362,45	100322/2014
		2014		1584,77	
		2015		1691,86	
Leonardo Pinheiro Bitencourt	3134.143.2265.0001.0428	2013	IPTU	173,32	1323/2013 12592/2010
		2014	TAXA DE LIXO	132,15	
			IPTU	227,59	
		2015	TAXA DE LIXO	197,80	
Leonardo Pinheiro Bitencourt	3134.143.2265.0001.0428	2013	IPTU	241,03	8910/2014
			TAXA DE LIXO	210,94	
		2014	IPTU	192,57	
		2015	IPTU	224,00	
		2014	IPTU	239,12	
		2015	IPTU		

O prazo para pagamento ou apresentação de recurso do contribuinte é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento.

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.

São Sebastião, 21 de março de 2016.

Andréa Peres Magalhães Castro
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal

Prefeitura faz melhorias em bairros da Costa Sul

Foto: Seadre | PMSS



Equipes da Prefeitura realizam reparos e manutenção em Cambury e Boiçucanga

A Prefeitura de São Sebastião faz diversas melhorias no bairro de Boiçucanga e Cambury, ambas na Costa Sul do município.

Um dos trabalhos que teve prioridade foi quanto aos serviços de manutenção em Cambury. Já na próxima segunda-feira (21), a Administração irá começar serviços de pintura no local.

Outras ações foram realizadas na beira do Rio Boiçucanga com máquina escavadeira PC para contenções em pontos críticos no Rio Boiçucanga. As pedras no leito do rio foram removidas com as fortes chuvas, o que poderia trazer riscos à sustentação da via pública próxima. Equipes da Prefeitura recolocaram as pedras no leito e asseguraram a manutenção na via pública.

Também foram feitos reparos em outras vias, como também na estrada da Beira Rio, e reposição de bloquetes em alguns pontos que foram levados após as recentes chuvas que atingiram a região.

Todas as ações e serviços na Costa Sul são acompanhadas pelo secretário da Seadre (Secretaria das Administrações Regionais), Sérgio Félix. Ele afirma que as vistorias vão continuar até que as necessidades da população sejam atendidas. “Os trabalhos de reparos e manutenção vão continuar nos bairros. Estarei fazendo vistorias para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos”, comentou o secretário.

CURTA A PÁGINA
DA PREFEITURA DE
SÃO
SEBASTIÃO

f

NO FACEBOOK

fb.com/Prefeitura.de.Sao.Sebastiao

3



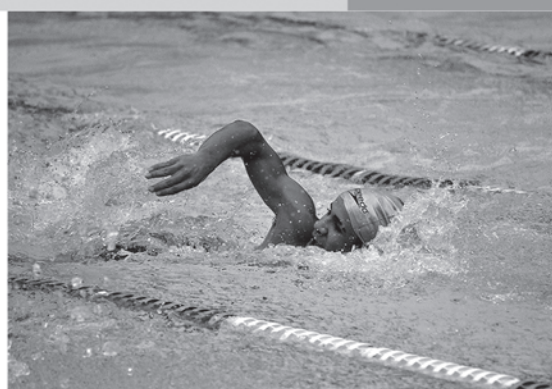
SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura **Faz**

ESCOLAS DE ESPORTES

São Sebastião está com inscrições abertas para os interessados em participar das escolas esportivas da cidade. São mais de mil vagas voltadas para todas as idades. Crianças, adultos e idosos podem participar das atividades que são desenvolvidas de norte a sul do município de maneira gratuita.



Para fazer a inscrição é necessário comparecer aos locais das aulas para o preenchimento de uma ficha e posteriormente apresentar um atestado médico ao professor. No caso de menor de idade, o pai ou responsável também deve ir ao local para dar uma autorização.

Valorizando o esporte, a Prefeitura está cuidando das pessoas.



São Sebastião
Administração Municipal

Construindo uma cidade melhor!

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valorize a Vida

ajude combater a

DENGUE

e Chikungunya



Combater a Dengue é um dever de todos. O Mosquito *Aedes aegypti* se reproduz em qualquer lugar que houver condições propícias. Seja consciente e faça a sua parte eliminando água parada limpa ou pouca poluída.



***Coloque areia nos
vasos de plantas***



***Mantenha a lixeira
sempre limpa***



***Sempre tampe
as caixas d'água***



***Remova folhas e
galhos das calhas***

Juntos somos mais fortes nesta luta

www.saosebastiao.sp.gov.br

www.facebook.com/Prefeitura.de.Sao.Sebastiao

 **São
Sebastião**
Administração Municipal
Construindo uma cidade melhor!



Conselho Tutelar registra abertura de mais de 100 casos em dois meses de funcionamento na Costa Sul

Foto: Ricardo Faustino/PMSS



Atendimento ocorre em imóvel situado na rua Teotônio Serafim dos Santos, 127



Em pouco mais de dois meses de funcionamento na região, o Conselho Tutelar registrou a abertura de pouco mais de 100 novos casos na Costa Sul de São Sebastião. Além disso, os conselheiros também atuam com os processos que estavam em andamento na região central e foram transferidos para a base instalada no bairro de Juquehy, cuja entrega oficial acontecerá no próximo dia 24.

De acordo com o colegiado, há várias demandas relacionadas à agressão, negligência, abandono, estupro, subtração indevida, abuso sexual, entre outros fatos.

Uma das situações enfrentadas pelo órgão na região é o caso de adolescentes do sexo feminino com problemas de dependência química. Muitas, segundo a conselheira Mary Ornellas, acabam se prostituindo e ficam grávidas, o que coloca em risco à vida da criança e da própria mãe. Para os conselheiros, ainda há medo das pessoas em denunciar os casos pelo fato delas terem uma visão errônea de como age o Conselho Tutelar. “Muitos pais ou mães acham que vamos tirar os filhos deles”, falou a conselheira Maria Helena Torricelli.

Parceria

Diante disso, o coordenador do grupo, Rafael Ribeiro de Almeida, informa que os conselheiros estão indo a vários locais, como escolas, postos de saúde e Ong's (Organizações Não Governamentais), com a finalidade de explicar quais são as atribuições do órgão e/ou como ele funciona nas diferentes situações. “É uma parceria que tem gerado resultado positivo e tem recebido elogios, principalmente da área educacional”, afirmou Almeida.

Na quinta-feira (17), uma das atendidas pelo colegiado parabenizou a implantação do Conselho Tutelar na Costa Sul. “Isso foi ótimo porque ficou mais fácil para a gente buscar ajuda. Antes, éramos obrigadas a ir até o centro da cidade”, declarou a manicure Eliene Gama dos Santos, 49, que saiu satisfeita do local com o atendimento. Os conselheiros também aprovam a iniciativa de implantar uma base na região. “Além de facilitar a locomoção, vai ajudar no andamento dos processos”, declarou a coordenadora do órgão, que ainda com a ação dos conselheiros Vinícius de Matos e Ana Paula Leandro.

Crescimento

Durante a posse dos conselheiros, ocorrida em 11 de janeiro de 2016, o prefeito Ernane Primazzi destacou que a criação do Conselho Tutelar era necessária há mais de oito anos em função do crescimento demográfico acentuado na Costa Sul do município. “A unidade é importante para garantir a segurança e defesa das crianças e dos adolescentes”, disse na ocasião. “Embora não fosse uma obrigação constitucional, é uma obrigação enquanto ser humano”, completou.

O principal objetivo do órgão é atender crianças e adolescentes, além de aplicar medidas de proteção, aconselhar e receber os pais ou responsável e colocar em prática ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente, entre outras determinações, também é atribuição do órgão, que tem caráter deliberativo, executivo e fiscalizador.

Serviço: A entrega oficial da sede do Conselho Tutelar será, às 15h, na rua Teotônio Serafim dos Santos, 127. O atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. O telefone do órgão é (12) 3863-1431; já o celular de plantão (24 horas) é o (12) - 99735-7130.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Comando de policiamento aéreo “Águia” elogia investimentos da Prefeitura na Operação Verão

Foto: Josi Carvalho/PMSS



Secretário Marcos Jorge com os capitães Carlos Donizetti Sousa Siqueira e Paulo Andre Mazzocatto Moraes

O investimento feito pela Prefeitura de São Sebastião na Operação Verão (2015/2016), foi motivo de elogios feitos pela Polícia Militar, em especial pelo comando de policiamento do helicóptero Águia, diante de ofício encaminhado pelo major Adailton Álvaro de Rezende Júnior que responde pelo Comando da Base de Radiopatrulha Aérea de São José dos Campos e entregue pessoalmente pelos capitães Carlos Donizetti Sousa Siqueira e Paulo Andre Mazzocatto Moraes, os quais estiveram em reunião com o secretário de Segurança Urbana Marcos Jorge dos Santos na tarde de quinta-feira (17).

Segundo os policiais, que permaneceram baseados na cidade no período de dezembro a fevereiro, todo o investimento feito pela Administração Municipal – principalmente em relação à estadia e alimentação – contribuem para o sucesso das operações durante as temporadas de verão.

Somente neste ano, a operação – realizada por

meio de um convênio entre Município e Governo do Estado – contou com investimento, por parte da Administração Municipal, de aproximadamente R\$ 1,2 milhão que garantiu a estadia e alimentação dos 160 policiais entre o policiamento aéreo (com helicóptero Águia), rodoviário, bombeiros e militares para o patrulhamento ostensivo.

Para o secretário de Segurança Urbana, Marcos Jorge dos Santos, o reforço dos policiais é fundamental para melhorar a sensação de segurança da população em um período onde há um aumento considerável de turistas transitando pela cidade. “Quando o assunto é Operação Verão, o prefeito Ernane não mede esforços para atender nossas solicitações e principalmente oferecer, da melhor maneira possível, estadia e alimentação de qualidade para os profissionais que descem a serra para reforçar nossas equipes de segurança”, comentou.

Na avaliação do capitão Mazzocatto, estes investi-

mentos fazem a diferença no resultado final e positivo da operação. “Não tenho dúvida de que, o que a Prefeitura de São Sebastião faz por nós reflete muito positivamente no resultado final da operação. Afinal, uma boa noite de sono faz toda a diferença para o rendimento do profissional no dia seguinte”, disse. “E aqui encontramos esta oportunidade de ficarmos alojados em espaços excelentes e muito favoráveis para nos dar uma noite de sono bem dormida”, reforçou.

De acordo com um balanço divulgado pelo Comando do Policiamento Aéreo, no período de dezembro a fevereiro, foram realizadas 291 missões totalizando 135 horas de voo, 1.101 prevenções aquáticas ao retirar banhistas do local de risco, 32 pessoas salvas e uma pessoa presa em flagrante na prática do que eles chamam de ilícito penal. Os números foram apresentados no documento encaminhado à Segur e refletem a realidade das ações praticadas nas quatro cidades do Litoral Norte.



SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Junta Militar espera por jovens para o alistamento militar obrigatório

Quem perder a data ficará para a Comissão de Seleção e poderá enfrentar vários problemas

Foto: Divulgação



Exército, Aeronáutica e Marinha: as três Armas de defesa do País



30 de junho. Este é o prazo limite para os jovens nascidos em 1998 procederem com o alistamento militar obrigatório. Quem perder a data, ficará para a Comissão de Seleção de 2017 e poderá enfrentar alguns problemas por conta disso.

O atendimento ao público alvo é feito de segunda a quinta-feira das 8h às 12h. O horário das 13h às 16h, funciona apenas para prestar informações, receber os documentos já solicitados, pedir requerimentos de 1ª e 2ª via de reservistas e certificados de dispensa/transferência de residência, entre outras ações.

Quem nasceu antes de 1998 e ainda não fez o alistamento militar, também devem se apresentar no prazo estipulado para que não sofram as mesmas complicações, ou seja, impossibilidade de tirar passaporte e título de eleitor bem como conseguir uma vaga de emprego no mercado de trabalho, entre outras dificuldades, visto ser o alistamento, obrigatório no Brasil.

Armas

Para servir em uma das três Armas (Exército, Marinha ou Aeronáutica), o jovem deve apresentar-se ao órgão responsável munido da certidão de nascimento (original e cópia); RG (original/com foto); comprovante de residência (original de contas de água-luz-telefone no próprio nome ou no nome dos responsáveis); duas fotos recentes (3x4) e CPF (original) se tiver.

A Junta Militar atende na praça Vereador Venino Fernandes Moreira, no Terminal Rodoviário, piso superior, na região central da cidade.

Origem

O serviço militar obrigatório nasceu nas Capitanias Hereditárias, por meio da Câmara de São Vicente, que em 9 de setembro de 1542 promulgou um “Termo”, organizando uma Milícia formada por colonos e índios para a defesa da terra. Atualmente o serviço militar obrigatório é especificado por Lei relativa ao assunto, datada de janeiro de 1966, na qual é publicado o seu Regulamento, sendo constante na Constituição Federal aprovada em 1988.

Em São Sebastião, com a unificação das Forças Armadas quanto ao alistamento, os jovens são direcionados aos quadros da Marinha de Guerra.

Vale lembrar que existe o serviço militar e o serviço militar de carreira. No primeiro, o alistado pode, se possível, renovar a sua permanência nas Forças Armadas em até sete anos, contando este tempo apenas para aposentadoria. Já o serviço de carreira é feito apenas pelos aprovados em qualquer academia militar existente.

Segundo informações, os aprovados no serviço militar podem tirar soldo de mais de R\$ 900,00 mensais e tem chance de aprender informática, telecomunicações, mecânica e auxiliar administrativo.

A importância do serviço militar obrigatório para o jovem é a transmissão de conceitos como organização, respeito, hierarquia e patriotismo. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (12) 3893-1518.